

PORTARIA/GAB.REITORIA Nº 011, 09 DE MARÇO DE 2022.

Destituir a docente das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia - Campus Gurupi - da Universidade de Gurupi - UnirG.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, a Portaria/Reitoria nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a destituição do professor docente **Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira**, do cargo de Coordenadora do Curso de Farmácia– Campus Gurupi;

Considerando, ainda, o que dispõe o §6, art.48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna nº126/2022, da Pró-Reitoria de Graduação; e ata do Conselho de Curso nº02/2022, de 22 de fevereiro de 2022 da Coordenação de Farmácia;

Considerando, por fim, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **JAQUELINE CIBENE MOREIRA**, matrícula funcional nº4113, das atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia – Campus Gurupi** - da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 015, do dia 09 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da reitoria, 09 de março de 2022

PROF^a.DRA.SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020